

Ano 2017, Edição n.º 3694 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3694 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Crato-Ce, por intermédio da Comissão do Pregão informa que o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2017.04.03.1, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão do Pregão localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MAIO DE 2017

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: A participação do servidor Cicero Antonio Gomes Silva, no I Encontro de Bibliotecas do Programa Conecta Bibliotecas que acontecerá nos dias 31/05 a 01/06 em Barra do Piraí - RJ.

Nome: Cicero Antonio Gomes Silva

CPF: 765.389.583-20

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 29/05 a 02/06/2017

Quantidade: 05

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de Maio de 2017.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1805001/2017- SME

CRATO/CE, 18 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião do CANPETI (Comitê Municipal de Adolescentes na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), que será realizada no dia 22/5/2017, na Sede do Ministério Público do Trabalho no Ceará(Av. Almirante Barroso, 466, Praia de Iracema, Fortaleza – CE), Para atende as necessidades da Secretária de Educação do Município do Crato – CE.

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana

CPF: 052.309.3330-05

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria de Educação

Destino:Fortaleza- CE

Período: 22/5/2017

Quantidade: 01 (um)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação ,em 18 de Maio de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 2205001/2017- SME

CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 630.676.503-44, ocupante de Cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos referentes à LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 2205002/2017- SME

CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 630.676.503-44, ocupante de Cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato de AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO -CE, PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.10.1, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 2205003/2017- SME

CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 630.676.503-44, ocupante de Cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no contrato referente a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE., PREGÃO PRESENCIAL N°2017.03.31.2 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205004/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.676.503-44, ocupante de Cargo de Coordenador Especial Administrativo e Financeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS no Contratos referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.07.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205005/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante de Cargo de Coordenador Especial de Almoarifado e Patrimônio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS nos Contratos referentes à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.3 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205006/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante de Cargo de Coordenador Especial de Almoarifado e Patrimônio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE CAIXA PLASTICA E BALANÇA HÍBRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE., PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.21.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205007/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 630.685.913-68, ocupante de

Cargo de Coordenador Especial de Almoxarifado e Patrimônio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referentes à AQUISIÇÃO DE GÁS GLP - P13 E P-45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205008/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.
A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, ocupante de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.01.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205009/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.
A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MOISÉS OTÁVIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, ocupante de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIARIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205010/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.
A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º- . DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, ocupante de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE., PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.14.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.
Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2205011/2017- SME
CRATO/CE, 22 de Maio de 2017.

A Secretária da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017; RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 845.990.493-87, ocupante de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato referente à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - Ce., PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.09.1 celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 22 de Maio de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010505/2017-SMS

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas (SPD) do Estado, que trata do Projeto Juventude do Futuro, com Oficina de Sensibilização dos Programas de Prevenção às Drogas, no dia 08 de maio de 2017, no auditório da SPD localizado na Rua Oto de Alencar, 193 - Bairro Jacarecanga - Fortaleza - CE.

Nome: NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE

CPF:007.915.893-58

Cargo: GERENTE DE CÉLULA DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 07/08 de Maio de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 05 de Maio de 2017.

Milenna Alencar Brasil Ravache

Secretária Adjunta da Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011605/2017-SMS

CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de Estaduais do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – QualificaAPSUS Ceará, que acontecerá nos dias 22 a 24 de Maio de 2017, em Fortaleza - CE.

Nome: Deborah da Conceição Justino Nunes

CPF:776.36.743-20

Cargo: Coord. Especial da Atenção em Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 a 24 de Maio de 2017

Quantidade: 03 (Três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de Maio de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205002/2017 - GP
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião junto à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, para recebimento de documentação referente ao Programa “Cinema na Cidade”, no dia 12 de maio de 2017, em Fortaleza – CE.

NOME JOSÉ WILTON SOARES E SILVA DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 091.948.193-00 PERÍODO 12/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE CULTURA QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1605001/2017 - GP
CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: comparecer ao DETRAN – CE e ao Montenegro Leilões, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 16 e 17 de maio de 2017, visando obter informações acerca dos bens da frita de veículos sucateados do Município do Crato.

NOME LUÍS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 434.191.943-15 PERÍODO 16 E 17/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO QUANTIDADE 02 (DUAS)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2305001/2017 - GP
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar do I Encontro de Formação das Redes Técnicas da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, no dia 25 de maio de 2017, na cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de iniciar um diálogo com os novos gestores municipais cearenses para trocas de experiência e promoção do turismo e cultura dos municípios.

NOME VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 222.778.893-34 PERÍODO 25/05/17

CARGO SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 02 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1205001/2017 - GP
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Horizonte – CE, no dia 12/05/2017, com a finalidade de participar da XV Reunião do Fórum de Secretários de Finanças da Região Metropolitana de Fortaleza.

NOME CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO DESTINO HORIZONTE –

CE CPF 261.069.143-20 PERÍODO 12/05/2017

CARGO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 01 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 300,00

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1205003/2017 - GP
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2017

EMENTA:Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza – CE, no dia 15 de maio de 2017, para participar de reunião junto à Coordenadoria Estadual de Políticas para Mulheres, com o objetivo de tratar de projetos voltados às mulheres cratenses.

NOME MARIA GOMES GUEDES DESTINO FORTALEZA – CE

CPF 015.929.553-04 PERÍODO 15/05/2017

CARGO ASSESSOR PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE MULHERES QUANTIDADE 01 (UMA)

SIMBOLOGIA CDS 05 VALOR DA DIÁRIA (R\$) 210,00

LOTAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TOTAL CONCEDIDO (R\$) 210,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2405001/2017 – GP
CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e 140, §§ 1º e 2º;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, MARCOS DOS SANTOS LOPES, através de Processo Administrativo nº 201704201322, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL de nº 0411052017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 24 de maio de 2017 a 23 de maio de 2019, ao servidor público municipal MARCOS DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 901.610.334-15, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal